

Período: 01/10/2026 a 31/12/2026

JAIME MASSOLAR DA SILVA	7.676.747-5	24.040.797-3
-------------------------	-------------	--------------

Período: 01/11/2026 a 30/11/2026

CARLOS ROBERTO TISSI	7.775.533-0	24.029.346-3
----------------------	-------------	--------------

Período: 01/12/2026 a 31/12/2026

ERICO RENATO OLIVEIRA DE ALMEIDA	14.034.330-7	24.039.648-3
FABIO MARTINEZ GOMES	13.739.661-0	24.040.416-8
GERSON LUIZ SARTURI	3.568.134-5	24.030.930-0
RICARDO LANNA CAMPOS	13.793.663-1	24.044.262-0
SAMIRA ASSAD ZOUEN	5.222.920-0	24.014.397-6

1576/2026

ATO N. 001/2026

O DELEGADO DA 6ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL, com sede em Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo artigo 52 – VI do Regimento da Receita Estadual, aprovado pela Resolução SEFA 484/2025, **RESOLVE**:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/CARGO /NÍVEL/RG	DE	PARA	A PARTIR DE
REMOVER	JORGE GOMES FILHO - AF-IJRG. n. 6.947.750-0	ARE de Jacarezinho /06ª DRE	Coordenação Regional de Fiscalização da 6ª DRE - Jacarezinho	26/01/2026

Jacarezinho, 06 de janeiro de 2026.

Célio Ricardo Mainardes
Delegado da Receita Estadual
(E-PROTOCOLO N. 25.209.705-8)

1077/2026

Autarquias

IDR-Parana

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 004/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, considerando o volume de projetos pendentes, a relevância estratégica da política de acesso à terra e sucessão rural no Estado do Paraná e a necessidade de avaliação técnica qualificada dos projetos encaminhados ao Programa,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito do IDR-Paraná, o Grupo de Força-Tarefa para análise de projetos em nível Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Art. 2º SUSPENDER, no âmbito do IDR-Paraná, as atividades de elaboração de projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário para beneficiários, pela necessidade estratégica de concentrar esforços na atividade de análise.

Art. 3º DESIGNAR os(as) empregados(as)/servidores(as) públicos(as), constantes no **ANEXO I** da presente Portaria para comporem o Grupo de Força-Tarefa, com a responsabilidade de realizar a etapa de análise estadual de 130 projetos a distribuir, conforme demanda na data desta portaria.

Art. 4º ESTABELECE que o grupo de Força-Tarefa será coordenado

pela Assessoria de Crédito Rural e Fundiário do IDR-Paraná sob as seguintes diretrizes:

- A análise será executada por técnicos lotados nas unidades estaduais, regionais e municipais da instituição;
- Os técnicos com programação de Assessores Sindicais na Cooperação FETAEP e IDR-Paraná, ficarão responsáveis pela análise de 45 projetos (no total) durante a vigência da Força-Tarefa.
- As atividades serão realizadas prioritariamente de forma remota, através de plataforma digital;
- Os membros poderão ser convocados para capacitações e reuniões presenciais conforme a necessidade, fazendo jus à percepção de diárias nos termos da regulamentação vigente.

Art. 5º DEFINIR como competências da Assessoria de Crédito Rural e Fundiário:

- A distribuição dos projetos entre os analistas;
- O monitoramento das metas;
- A prestação de relatórios quinzenais à Diretoria do IDR-Paraná;
- O apoio técnico aos analistas designados.

Art. 6º FIXAR que o Grupo de Força-Tarefa atuará em caráter prioritário pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data desta portaria, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Diretoria do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 8 de janeiro de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA 004/2026 – IDR-PARANÁ

ANEXO I

Relação do Grupo da Força-Tarefa de Análise do Programa Nacional de Crédito Fundiário:

1. Assessoria de Crédito Rural e Fundiário:

	Nome	RG
1	Adelson Raimundo Ângelo	10.XXX.144-X/PR
2	Heloise Anne Parchen (Assessora)	9.XXX.672-X/PR
3	Márcio da Silva	10.XXX.000-X/PR

2. Técnicos:

	Nome	RG
1	Eder de Oliveira	10.XXX.692-X/PR
2	Evalton Turci Sidney	4.XXX.663-X/PR
3	Gilca Angelica Leite Ferreira	102.XXX.931-X/RS
4	João Ivo Sampaio Lara	8.XXX.083-X/PR
5	Joélcio de Souza Vigolo	7.XXX.627-X/PR
6	Kleber Geraldo Vieira	2.XXX.693/MG
7	Laércio de Freitas	4.XXX.909-X/PR
8	Lucas da Costa Dias	9.XXX.063-X/PR
9	Luis Fernando Moraes Barbin	17.XXX.284/SP
10	Maurício José Franco	1.XXX.655-X/PR
11	Nilo Patel	4.XXX.304-X/PR

12	Odir Basso	1.XXX.563-X/PR
13	Pascoal Aparecido Palhares	1.XXX.048-X/PR
14	Paulo Tomazella	3.XXX.353-X/PR
15	Renaldo Chagas	3.XXX.587-X/PR

16	Ricardo Reinoldo Matte	3.XXX.849-X/PR
17	Rodolpho Thiago Neumann	8.XXX.718-X/PR
18	Romeu Suzuki	2.XXX.149-X/PR
19	Valter Coffani	10.XXX.982-X/PR

1648/2026

Diário **OFICIAL** Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou

www.imprensaoficial.pr.gov.br

